



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

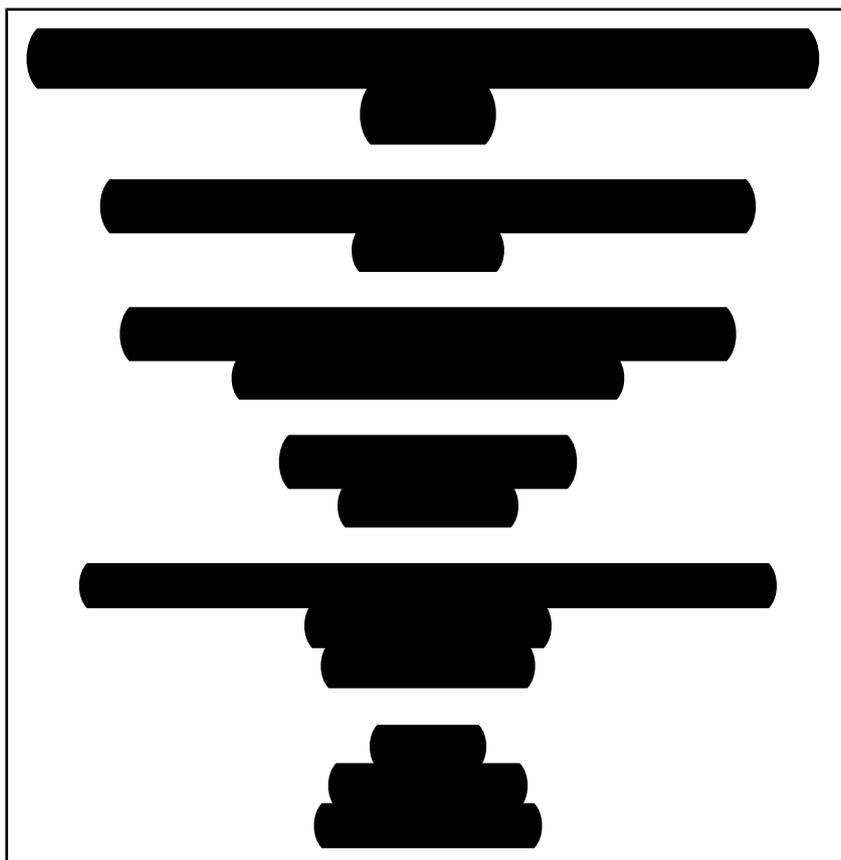
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 234

Disponibilização: quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Edição Eleitoral

Publicação: quinta-feira, 25 de novembro de 2021



1

ZONAS ELEITORAIS

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA Nº 4/2021 TRE/ZE034

O Excelentíssimo Senhor Dr. Daniel Foletto Geller, Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o §2º, do art. 3º, da Resolução nº 751/2021 do TRE/MS que rege a Eleição Suplementar em Bandeirantes, determina a divulgação do funcionamento do cartório eleitoral durante o período da eleição suplementar.

Considerando que o ato de diplomação dos candidatos eleitos no pleito suplementar do dia 07 de novembro de 2021 em Bandeirantes ocorrerá no dia 25 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que a partir do dia 26 de novembro de 2021, o expediente no cartório da 34ª Zona Eleitoral, voltará a ser das 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Divulgue-se. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral e à Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/MS.

Bandeirantes, *na data da assinatura digital*.

Daniel Foletto Geller

Juiz Eleitoral

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]